

ATA N.º 1/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 / 01 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

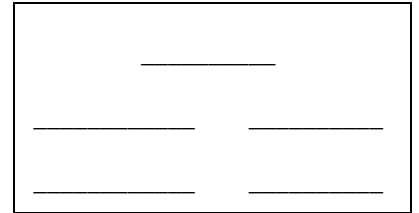
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

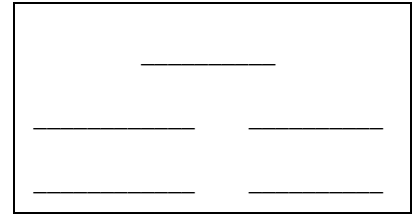
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 5/01/2017

CAIXA	1.615,62 €
FUNDOS DE MANEIO	---
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	---
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	---
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	---
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.683.261,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	851.718,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	27.935,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	7.912,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	220.282,99 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	---
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	---
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	142.347,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	93.866,95 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	83.622,02 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	86.239,45 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.684.877,24 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.528.979,89 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155.897,35 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 28 de dezembro de 2016; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta relativa à orçamentação e gestão das Despesas com Pessoal no ano de 2017; -----
6. Proposta de aumento temporário dos Fundos Disponíveis; -----
7. Proposta de constituição de Fundos de Maneio; -----
8. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
9. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
10. Proposta de fixação de preços de venda de livros e CD's; -----
11. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu Licença Especial de Ruído à Sociedade Vianense para festa de Passagem de Ano; -----
12. Pedido de parecer quanto à passagem neste Concelho da prova velocipédica “35.ª Volta ao Alentejo”, a realizar entre 22 e 26 de fevereiro de 2017; -----
13. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
14. Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo com destino à aquisição de material didático e pedagógico para o ensino pré-escolar (4 salas); -----
15. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (comparticipação nas despesas de realização do espetáculo “Eu Florbela”); -----
16. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (comparticipação nas despesas de realização do Espetáculo “A Música Alentejana a Gostar dela Própria”); -----
17. 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita; -----
18. 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
19. 1.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
20. 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
21. Proposta de anulação do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura na Área de Assessoria; -----

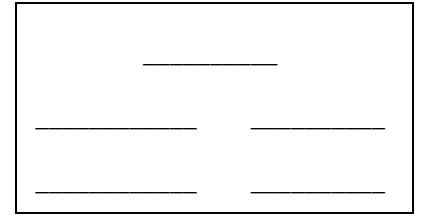


22. Proposta de abertura de concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo, de aprovação das peças do concurso e designação do respetivo júri; -----
23. Ratificação do Protocolo celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A., aprovado por despacho do senhor Presidente e que altera o Anexo I ao Contrato de Concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005; -----
24. Ratificação do despacho do senhor Presidente contendo a decisão sobre a impugnação administrativa do ato de adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, interposta pela Empresa Sá Machado & Filhos, S.A.; -----
25. Ratificação do despacho do senhor Presidente de 4 de janeiro de 2017 manifestando a intenção de contratar um Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, destinado à Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas” junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L.; -----
26. Ratificação do despacho do senhor Presidente de 23 de dezembro de 2016 que aprovou o Auto de Medição Único relativo à Empreitada de Execução de Sinalização Rodoviária na Estrada Nacional 257, adjudicada à S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.; -----
27. Proposta de instauração de processo de contraordenação ao Sr. Manuel António Chora Batista e de nomeação dos respetivos instrutor e escrivão; -----
28. Proposta de confirmação de parecer desfavorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Vale de Freixo”, na freguesia de Alcáçovas; -----
29. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo para legalização de obras por parte de Vitoriano Manuel Quaresma Moço; -----
30. Proposta de notificação ao Sr. Rui Manuel Viegas Pão Mole para apresentar pedido de legalização de obra realizada em desconformidade com o projeto aprovado (Processo n.º 150/2014); -----
31. Proposta de atribuição do cartão “Viana Social” a Mariana Gertrudes Neves Pinto Alves, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo; -----
32. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais. -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14,30 horas. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente começou por expressar uma nota de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares, ocorrido no passado dia 7 de janeiro de 2017, remetendo para um pequeno texto que este Município publicou na sua página de facebook, com o seguinte conteúdo:



“NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. MÁRIO SOARES

O Município de Viana do Alentejo manifesta o seu profundo pesar pelo desaparecimento de Mário Soares, figura de inegável relevância histórica para Portugal, para a Europa e para o mundo. O seu corpo foi hoje sepultado no Cemitério dos Prazeres, em Lisboa.

O antigo Primeiro-Ministro e também antigo Presidente da República foi um lutador contra a ditadura que assombrou Portugal até ao 25 de abril de 1974, lutando pelos valores pelos valores que hoje assumimos como garantidos, entre eles a Liberdade.

Após vários momentos hostis, tendo estado inclusivamente preso, exilou-se em França em 1970, regressando a Portugal no conhecido “Comboio da Liberdade”, no dia 28 de abril de 1974, onde continuou a sua luta para que Portugal pudesse ser um País Democrático.

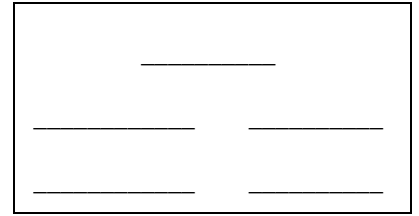
Em 1976 foi eleito como Primeiro-Ministro do I Governo Constitucional Português; foi-o novamente no II Governo Constitucional e voltou a sê-lo no IV Governo, entre 1983 e 1985. Em 1986 foi eleito como Presidente da República Portuguesa, exercendo este cargo por dois mandatos. É também a Mário Soares que atribuímos a entrada de Portugal na então Comunidade Económica Europeia, atual União Europeia.

Mário Soares deixa-nos um legado que se reveste de enorme importância: a luta pelos valores da Liberdade e da Democracia; a vitória sobre a ditadura; a integração de Portugal no seio da Europa e da sua Comunidade Económica Europeia, impulsionador da internacionalização e desenvolvimento do País.

O Município de Viana do Alentejo apresenta as suas mais sinceras condolências a todos os familiares e amigos.” -----

Os senhores Vereadores associaram-se a esta Nota de Pesar e o senhor Vereador João Penetra referiu que apesar das divergências políticas, é de realçar o passado anti-fascista do Dr. Mário Soares e a luta que travou pelos valores da liberdade. Observou ainda este Vereador que os órgãos de comunicação social, por ocasião da sua morte e ao lembrarem o seu percurso político, têm dado mais ênfase às divergências do tempo do PREC – Processo Revolucionário em Curso do que à militância sempre manifestada pelo Dr. Mário Soares, o que em seu entender é lamentável. O senhor Vereador João Penetra concluiu referindo que lamenta que no período político ativo do Dr. Mário Soares, não tenha sido seguido o entendimento com as forças políticas “à esquerda”. Sublinhou que indiscutivelmente o Dr. Mário Soares é uma figura incontornável da história do país e da construção da democracia. -----

A propósito de anteriormente não ter havido entendimento, o senhor Vereador João Pereira disse que o contexto era substancialmente diferente do atual. Em seu entender, a culpa de não ter havido entendimento entre as forças políticas de esquerda não fica a dever-se só a Mário Soares mas também à atitude dos outros partidos de esquerda, nomeadamente o PCP que à data não tinham uma postura tão moderada como aquela que atualmente apresentam. -----



O senhor Vereador João Penetra clarificou que o que lamenta é que o PS e não o Dr. Mário Soares não tenha optado, como agora fez, pelo entendimento com as forças políticas de esquerda. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a propósito do falecimento do Dr. Mário Soares, leu um texto com o conteúdo que integralmente se transcreve:

“Celebrar a liberdade, a multiculturalidade, a diferença, é prestar homenagem ao Sr. Dr. Mário Soares. Muito mais do que honrar a sua morte, há que celebrar a sua longa vida, pautada pela luta antifascista, pelos princípios do humanismo, da República, da liberdade. Há que homenagear também a sua companheira de vida, Sr.^a Dr.^a Maria de Jesus Barroso Soares, grande Senhora que teve a coragem, “em tempos de escuridão”, de lhe dar apoio e de o acompanhar nos momentos mais difíceis, assim como nos períodos de maior paz e tranquilidade.

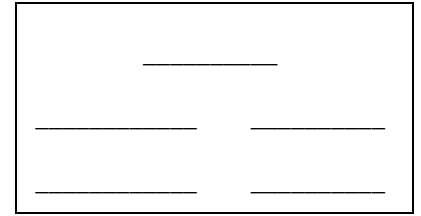
É um lugar-comum dizer-se que “atrás de um grande homem está uma grande mulher”, mas, de facto, este casal é um exemplo ímpar de resiliência e cooperação para um bem comum: a liberdade que Abril trouxe a Portugal.

Na história recente do nosso país, só há uma figura pública, cuja história de vida e intervenção política se assemelham a Mário Soares: Álvaro Cunhal. De facto, partilharam a luta antifascista e no pós 25 de Abril caminharam juntos. Pena é que o caminho comum não tivesse continuado... Muitas “geringonças” teriam visto a luz do dia, para o bem da Nação, para o bem das portuguesas e dos portugueses.

Em dias de escuridão, são estes exemplos de vida e de resistência que nos ajudam a encarar as vicissitudes de um mundo que se está a afastar a passos largos dos ideais pelos quais lutaram estes nossos grandes resistentes antifascistas! Longa vida para eles! Nunca os esqueceremos!” -----

- Ainda no período de Antes da Ordem do Dia o senhor Presidente deu conhecimento da aprovação da candidatura da Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, embora só tenha sido considerado elegível o investimento relativo à substituição do pavimento, deixando de fora as redes de águas, ramais e demais componentes. O senhor Presidente reiterou a firme determinação de aproveitar ao máximo os Fundos Comunitários que na situação em causa corresponderão a 85% do investimento elegível que é de cerca de 589.000,00 € (quinhentos e oitenta e nove mil euros) enquanto que o investimento total ronda o montante de 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros). Ainda a este propósito, o senhor Presidente referiu que está em curso um processo para obtenção de financiamento bancário, até ao montante de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) para a Operação em causa. -----

A propósito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, o senhor Presidente fez referência a um artigo que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central fez publicar. O título do artigo é “Onde Estamos? O que está a avançar? O que não avançou ainda e porquê?” e refere que o processo de



preparação dos investimentos municipais e intermunicipais a realizar com o apoio do Portugal 2020 tem já um longo percurso, desde 2013. Acrescenta que a assinatura do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em julho de 2015, far-nos-ia acreditar que passados cerca de dezoito meses estivesse já em curso um significativo número de Operações, o que não acontece. O plano de ação contratado, a desenvolver entre 2014 e 2020 está muito atrasado. É também referido no artigo que os Avisos de Concurso que estabelecem os requisitos e condições de acesso para apresentação de candidaturas relativas às Operações previstas no Pacto, têm demorado e os calendários anunciados estão longe de ser respeitados. -----

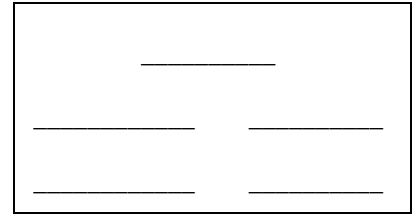
O senhor Presidente referiu ainda que neste artigo há também uma referência ao facto da Comissão Europeia ter exigido “mapeamento prévio” das necessidades de investimento em equipamentos sociais, estando esse mapeamento ainda em elaboração. A este propósito, o senhor Presidente referiu-se ao Pavilhão de Aguiar, dependente do citado mapeamento para a candidatura a financiamento. Contudo, manifestou a esperança de que venha a ser possível ultrapassar as dificuldades e obter o financiamento necessário à concretização dessa obra. -----

O senhor Presidente acrescentou que devido a estes atrasos, é inevitável que as aprovações dos projetos venham a ocorrer praticamente em simultâneo em todos os Municípios, sendo particularmente difícil para os de menor dimensão, principalmente por insuficiências de ordem técnica e financeira, dar a resposta adequada em termos de execução. -----

- O senhor Presidente informou que foi com bastante agrado que o Município viu aprovado o financiamento para a realização de um curso de Oleiro em Viana do Alentejo, iniciativa que decorre de uma parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da estratégia do Município que alia a tradição à modernidade, valorizando e preservando a identidade cultural do Concelho. O curso terá a duração de 14 meses, incluirá formação em contexto de trabalho e o requisito de admissão é o 6.º ano de escolaridade. O senhor Presidente informou ainda que está em análise conjunta com o Instituto do Emprego e Formação Profissional a possibilidade de realizar cursos em mais duas componentes, concretamente cantaria e fabrico de chocalhos. -----

- O senhor Vereador João Penetra congratulou-se pela obtenção de financiamento para a obra de Requalificação do Centro Histórico de Alcáçovas. Este Vereador informou que no passado dia 3 de janeiro tomaram posse os órgãos sociais da Associação Terra Mãe para o próximo quadriénio. -----

Perguntou ainda este Vereador se já há decisão sobre a eventual abertura da Piscina Municipal de Alcáçovas mais um dia por semana. Perguntou também se a Câmara tem conhecimento de uma notícia publicada no passado dia 8 de janeiro, no Jornal de Notícias segundo a qual o Deputado do PS, Fernando Jesus, tinha entregue um requerimento ao Sr. Presidente da Assembleia da República exigindo medidas



para acabar com uma ilegalidade no Concelho de Viana do Alentejo sobre a construção de duas barragens. -----

- O senhor Presidente felicitou os órgãos sociais da Associação Terra Mãe e desejou votos de um bom trabalho agora iniciado. -----

- Quanto às questões colocadas pelo senhor Vereador João Penetra, o senhor Presidente referiu desconhecer a notícia do Jornal a que se referiu e quanto à Piscina Municipal de Alcáçovas ainda não recolheu a informação junto dos serviços respetivos. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 28 de dezembro de 2016 –

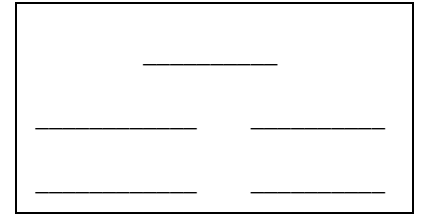
Dado que na reunião de 28 de dezembro de 2016 não esteve Presente a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, não participou hoje na votação da proposta de ata relativa a essa reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, com quatro votos favoráveis, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária de 28 de dezembro de 2016. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 29 de

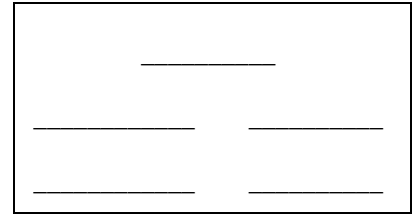
dezembro esteve presente numa das reuniões periódicas da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Alentejo, realizada na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, para apreciação de pedidos formulados. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de janeiro esteve presente no primeiro ensaio da Tuna da Universidade Popular Túlio Espanca/Universidade de Évora, do Polo de Viana do Alentejo. A Tuna, que conta já com 32 inscitos das três freguesias, é mais uma atividade da Universidade Sénior, indo assim ao encontro das expetativas dos alunos e alargando a oferta formativa. O Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca/Universidade de Évora conta com sete anos de existência e um variado leque de cursos e/ou atividades, nomeadamente, Clube de Saúde Sénior, Hidroginástica, Alfabetização, Língua Inglesa, Informática, Teatro, Oficina de Bordados e Costura, História e Cultura Local e Saúde e Socorrismo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 5 de janeiro decorreu nos Paços do Município uma reunião com a Agda – Águas Públicas do Alentejo, SA, sobre vários assuntos no âmbito da parceria existente, na qual esteve presente o senhor Presidente com vários técnicos do Município. -----

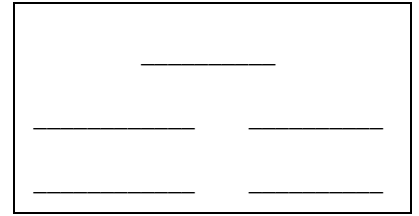


- O senhor Presidente informou que no dia 5 de janeiro, o senhor Vice-Presidente esteve presente no evento “Cantar aos Reis”, na Praça da República, em Alcáçovas, iniciativa que contou com a participação do Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas, do Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade”, do Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”, do Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante”, do Grupo “Os Moços da Vila” e do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo. Este evento foi organizado pela Freguesia de Alcáçovas, com o apoio do Município de Viana do Alentejo e pela Paróquia de São Salvador de Alcáçovas.
- O senhor Presidente informou que no dia 5 de janeiro, conjuntamente com o senhor Vereador Paulo Manzoupo e o chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho, esteve presente na iniciativa “Cantar aos Reis”, promovida pela Freguesia de Viana do Alentejo com o apoio do Município e que decorreu na Praça da República em Viana do Alentejo. Nesta iniciativa participaram o Grupo Coral da Velha Guarda de Viana do Alentejo, o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, o Grupo de Cavaquinhos e o Grupo de Música Popular “De Moda em Moda”. A Junta de Freguesia de Viana do Alentejo ofereceu um lanche. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 6 de janeiro esteve presente numa reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, visando a operacionalização dos investimentos em infraestruturas sociais previstos no PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial tendo sido preparada a resposta ao pedido da Autoridade de Gestão do Alentejo sobre o Mapeamento de Equipamentos Sociais. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 7 de janeiro, o chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho esteve presente, em sua representação, na iniciativa “Cantar ao Menino” que decorreu no Santuário de Nossa Senhora d’Aires e que contou com a participação de alguns grupos do Concelho. A iniciativa foi organizada pelo Centro de Ulteia de Viana do Alentejo do Movimento dos Cursilhos de Cristandade. -----
- O senhor Presidente comunicou que foi convidado para o Concerto promovido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a realizar no antigo Museu dos Coches, em Lisboa, no dia 7 de janeiro com o fadista Carlos do Carmo. Porém, face ao falecimento do antigo Primeiro-Ministro e antigo Presidente da República Portuguesa, Mário Soares, o concerto foi cancelado. -----
- O senhor Presidente fez referência às Comemorações do 119.º Aniversário da Restauração do Concelho, as quais irão decorrer entre os dias 13 e 15 de janeiro. No dia 13 de janeiro, Feriado Municipal, decorrerá no Cineteatro Vianense a Sessão Solene das Comemorações, na qual terá lugar a assinatura de um Protocolo no âmbito do Projeto “Rota Tons de Mármore”, a assinatura de um Protocolo no âmbito do Projeto “Pedreira dos Sons”, a apresentação do “Percurso Turístico do Património Oleiro de Viana do Alentejo – Rota da Olaria” e a Atribuição de Medalhas de Honra do Município a três associações do



Concelho: Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, Associação Tauromáquica Alcaçovense e Associação Galopar & Pedalar Clube. Também no dia 13 de janeiro, será inaugurada a exposição “Três Gerações de um mesmo Ofício: Família Agostinho”, no Castelo de Viana do Alentejo, pretendendo homenagear a olaria tradicional de Viana do Alentejo. A exposição, centrada em três gerações de oleiros da família Agostinho – Baltazar Agostinho, Feliciano Branco Agostinho e Feliciano Mira Agostinho – apresenta estes três nomes da olaria local, enaltecendo os seus contributos no seio de um ofício que marcou o ritmo histórico-cultural da vila. Ainda no dia 13 de janeiro, decorrerá, no Cineteatro Vianense, o espetáculo musical com o Grupo “Monda”, no qual participará o artista Jorge Roque, natural de Portel, vencedor da quarta edição do programa de televisão “Operação Triunfo”. Ainda no dia 13 de janeiro decorrerá a final do Torneio de Sueca, promovido pela Sociedade Vianense, com o apoio do Município e das três juntas de freguesia. No dia 14 de janeiro serão apresentadas as Medalhas Comemorativas dos 500 Anos dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo, na Sociedade Vianense, seguindo-se a apresentação do livro “Os Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo: 500 Anos”, da autoria de Fátima Farrica e Francisco José Baião. Ainda nesse dia, será apresentado o espetáculo “Eu, Florbela”, organizado pela Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo. No último dia das comemorações, 15 de janeiro, terá lugar um Torneio de Malha, na Pista de Malha de Aguiar, organizado pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar. Por último, terá lugar a iniciativa “A Música Alentejana a Gostar dela Própria”, com exibição de curtas-metragens do programa “A Música Portuguesa a Gostar dela Própria”, com a presença do realizador Tiago Pereira e dos Grupos Corais do Concelho. Esta iniciativa é organizada pela Associação de Cantares Populares “Seara Nova”. -----

- O senhor Presidente comunicou que está agendada uma visita ao concelho de Viana do Alentejo da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Professora Alexandra Leitão. Como é do conhecimento público, o Município tem desenvolvido contactos com O Ministério da Educação no sentido da Requalificação da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, apesar da responsabilidade ser do próprio Ministério da Educação. O senhor Presidente lembrou que foi realizada uma reunião a 22 de junho de 2016, no Ministério da Educação, em Lisboa, também com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, na qual o senhor Presidente reiterou a necessidade de Requalificação da referida escola colocando-se à disposição dos responsáveis governativos para colaborar, tendo como objetivo primordial o melhoramento dos serviços prestados à população escolar. Por último, o senhor Presidente recordou a Moção apresentada na sessão da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2016 pelos eleitos do PS naquele órgão, moção essa relacionada com a necessidade de Requalificação e Modernização da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. Pretendeu-se através da moção, questionar o Ministério da Educação e outras entidades competentes sobre as razões



que levaram à exclusão das escolas do Alentejo da lista de Infraestruturas da Educação a serem intervencionadas no âmbito do Programa Portugal 2020. No próximo dia 17 de janeiro, haverá portanto mais uma diligência do Executivo Municipal no sentido de ver resolvida esta questão, tão importante para o Concelho, particularmente para a Comunidade Escolar. -----

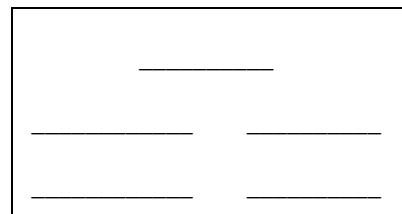
Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta relativa à orçamentação e gestão das Despesas com Pessoal no ano de 2017 – Dado que o assunto a que se refere este ponto da ordem de trabalhos não está suficientemente esclarecido, o mesmo será apreciado na próxima reunião. -----

Ponto seis) Proposta de aumento temporário dos Fundos Disponíveis – Foi presente uma informação da Divisão de Gestão de Recursos – Setor de Contabilidade, relativa à possibilidade de deliberação do órgão executivo sobre o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis, faculdade prevista no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. Quer a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação, quer o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, definem o conceito de “Fundos Disponíveis”. O n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, estabelecem que a título excecional e mediante observância de determinados requisitos, nomeadamente os referidos no n.º 2 do referido artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pode a Câmara Municipal autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis. -----

Assim, nos termos das citadas disposições legais e ao abrigo da competência própria conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no montante de 1.521.293,34 €, correspondente ao saldo de operações orçamentais que transitou da gerência de 2016 para 2017. -----

Ponto sete) Proposta de constituição de Fundos de Maneio – Nos termos do Regulamento relativo à Constituição de Fundos de Maneio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a constituição de três fundos de maneio em 2017, destinados apenas à realização de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, desde que as características das despesas se enquadrem nas rubricas de classificação



económica abaixo identificadas. Também por unanimidade foram designados os responsáveis de cada Fundo de Maneio como se segue:

1) Montante: 1.000,00 €

Responsável: **Sandra de Jesus Ferreiro Pereira**, Técnica-Superior afeta à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano.

Rúbricas de classificação económica:

Aquisição de Bens:

02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes: »100,00 €

02.01.02.01 – Gasolina » 50,00 €

02.01.02.02 – Gasóleo » 50,00 €

02.01.08 – Material de escritório » 50,00 €

02.01.14 – Outro material – peças » 100,00 €

02.01.18 – Livros e documentação técnica » 50,00 €

02.01.21 – Outros bens » 150,00 €

Aquisição de Serviços:

02.02.09 – Comunicações » 50,00 €

02.02.13 – Deslocações e estadas » 150,00 €

02.02.25 – Outros serviços » 350,00 €

2) Montante: 1.000,00 €

Responsável: **Maria Salomé Correia Pires**, Secretária do Presidente da Câmara afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência.

Rúbricas de classificação económica:

Aquisição de Bens:

02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes: » 150,00 €

02.01.02.01 – Gasolina » 50,00 €

02.01.02.02 – Gasóleo » 100,00 €

02.01.08 – Material de Escritório » 100,00 €

02.01.12 – Material de transporte – peças » 50,00 €

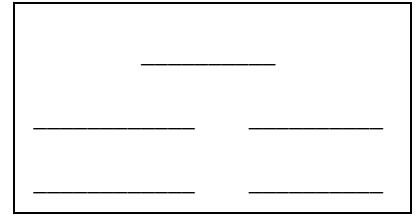
02.01.18 – Livros e Documentação Técnica » 50,00 €

02.01.21 – Outros bens » 50,00 €

Aquisição de Serviços:

02.02.11 – Representação dos Serviços » 150,00 €

02.02.13 – Deslocações e Estadas » 100,00 €



02.02.25 – Outros Serviços » 350,00 €

3) Montante: 1.500,00 €

Responsável: **José Luís Curto Banha**, Encarregado Operacional afeto à Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos.

Rúbricas de classificação económica:

Aquisição de Bens:

02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes: » 210,00 €

02.01.02.01 – Gasolina » 65,00 €

02.01.02.02 – Gasóleo » 65,00 €

02.01.02.99 – Outros » 80,00 €

02.01.12 – Material de transporte – peças » 300,00 €

02.01.14 – Outro material – peças » 240,00 €

02.01.21 – Outros bens » 300,00 €

Aquisição de Serviços:

02.02.03 – Conservação de bens » 200,00 €

02.02.10 – Transportes – portagens » 150,00 €

02.02.25 – Outros serviços » 100,00 €

O senhor Presidente advertiu para a necessidade de, futuramente, a proposta de constituição de Fundos de Maneio ser aprovada até 31 de dezembro do ano anterior, por forma a que os mesmos possam ser utilizados no primeiro dia útil de janeiro. -----

Ponto oito) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso à munícipe de Viana do Alentejo, Francisca Rosa Sitima Tim Tim Machado. -----

Ponto nove) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

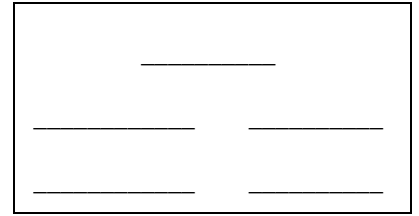
A) Viana do Alentejo:

- Maria Antónia Machado Potes Pegado; -----

- Margarida Maria Damásio Lagarto. -----

B) Aguiar:

- João Bernardino Seco Pão Mole; -----



- Catarina Maria Gaio Tirapicos Rebocho. -----

Ponto dez) Proposta de fixação de preços de venda de livros e CD's – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os preços de venda dos seguintes bens:

a) Livro: “Os Chocalhos e a sua relevância na vila das Alcáçovas” da autoria de André Correia – 15,00 € (IVA incluído); -----

b) Livro: “Os Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo: 500 Anos” da autoria de Fátima Farrica e Francisco José Baião – 30,00 € (IVA incluído); -----

c) Livro: “ILARVS” da autoria de Luis Banha – 15,00 € (IVA incluído); -----

d) Cd do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – 5,00 € (IVA incluído); -----

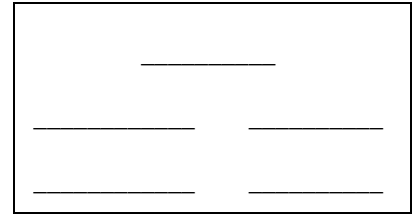
e) Cd do Grupo Coral de Viana do Alentejo – 5,00 € (IVA incluído). -----

Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu Licença Especial de Ruído à Sociedade Vianense para festa de Passagem de Ano – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 30 de dezembro de 2016 que concedeu Licença Especial de Ruído à Sociedade Vianense, para realização de uma festa de Passagem de Ano, nos termos do art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

Ponto doze) Pedido de parecer quanto à passagem neste Concelho da prova velocipédica “35.ª Volta ao Alentejo”, a realizar entre 22 e 26 de fevereiro de 2017 – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à passagem pelo Concelho de Viana Alentejo, no dia 26 de fevereiro de 2017, da prova velocipédica denominada “35.ª Volta ao Alentejo, a realizar entre 22 e 26 de fevereiro de 2017, organizada pela Podium Events, S.A. sediada em Lisboa. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Spot Club Alcaçovense a importância 4.818,48 € (quatro mil oitocentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos), relativa a Transportes da Modalidade Futebol. Não esteve presente o senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo com destino à aquisição de material didático e pedagógico para o ensino pré-escolar (4 salas) – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros) como participação nas despesas de aquisição de material didático e pedagógico para os alunos



do ensino pré-escolar. Existindo quatro salas do ensino pré-escolar, a importância a transferir corresponde a 100,00 € (cem euros) por cada sala. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo

(complicação nas despesas de realização do espetáculo “Eu Florbela” – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 500,00 € (quinhentos euros) como complicação nas despesas de realização do espetáculo “Eu Florbela”, a exibir no dia 14 de janeiro de 2017, no Cineteatro Vianense. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares

Seara Nova (complicação nas despesas de realização do Espetáculo “A Música Alentejana a Gostar

dela Própria” – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano a Câmara deliberou por

unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) como complicação nas despesas de realização do Espetáculo “A Música Alentejana a Gostar dela Própria”, que terá lugar no dia 15 de janeiro de 2017, no Cineteatro Vianense, encerrando as comemorações do 119.º aniversário da Restauração do Concelho de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezassete) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita – Com três votos favoráveis e duas

abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a primeira proposta de alteração ao Orçamento da Receita. -----

Ponto dezoito) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas

abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a primeira proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezanove) 1.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos

favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a primeira proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto vinte) 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis

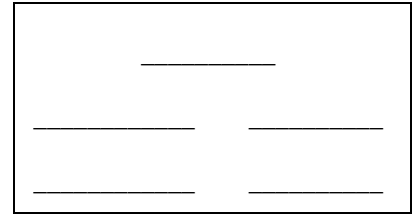
e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a primeira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e um) Proposta de anulação do Procedimento Concursal Comum para constituição de

relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de

trabalho de Técnico Superior com Licenciatura na Área de Assessoria – Nos termos das disposições

conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de



agosto; 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013 de 28 de novembro, foi aberto por deliberação da Câmara Municipal em 10 de fevereiro de 2016, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com licenciatura na área de Assessoria. -----

Este procedimento concursal foi publicado através do Aviso n.º 5657/2016 no Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016 e retificado através da declaração de retificação n.º 600/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 109 de 7 de junho. -----

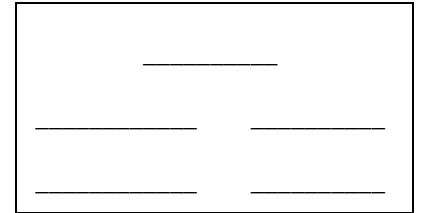
Previamente à abertura deste procedimento concursal, estava a decorrer uma situação de mobilidade intercarreiras, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro estando o posto de trabalho em causa ocupado pela trabalhadora Sandra de Jesus Ferreira Pereira, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, titular das habilitações necessárias para o efeito. -----

A Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aditou à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas o artigo 99.º-A que estabelece a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias. Nos termos do n.º 5 do artigo supra referido, a consolidação da mobilidade intercarreiras “aplica-se aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.” -----

Assim, tendo presente uma lógica de racionalização dos recursos e redução de custos, foi possível através da consolidação da situação de mobilidade acima mencionada, ocupar o posto de trabalho que se pretendia preencher através do procedimento concursal em causa. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o procedimento concursal pode cessar excecionalmente por ato devidamente fundamentado, da entidade responsável pela sua realização, desde que ainda não se tenha procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos. -----

Atendendo a que ainda não foi iniciada a fase de aplicação dos métodos de seleção, a Câmara deliberou por unanimidade fazer cessar o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico



Superior licenciado na área de Assessoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de abertura de concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo, de aprovação das peças do concurso e designação do respetivo júri – A Câmara deliberou por

unanimidade abrir concurso público para o fornecimento contínuo de gasóleo até ao limite de 150.000 litros. Também por unanimidade aprovou as peças do procedimento e designou o respetivo júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo. -----

Vogais Efetivos: - Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Jurista) do Município de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri em casos de falta e/ou impedimento; -----

- Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico do Município de Viana do Alentejo.

Vogais Suplentes: - Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnica do Município de Viana do Alentejo; -----

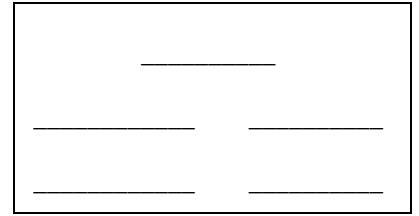
- Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e três) Ratificação do Protocolo celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A., aprovado por despacho do senhor Presidente e que altera o Anexo I ao Contrato de Concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005 – A Câmara ratificou por

unanimidade o Protocolo celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A., aprovado por despacho do senhor Presidente e que altera o Anexo I ao Contrato de Concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005. O Protocolo será submetido à Assembleia Municipal, conforme indicação transmitida aos Municípios pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Ponto vinte e quatro) Ratificação do despacho do senhor Presidente contendo a decisão sobre a impugnação administrativa do ato de adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, interposta pela Empresa Sá Machado & Filhos, S.A. – A

Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente datado de 4 de janeiro de 2017 e que ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 274.º do Código dos Contratos Públicos, recusou o provimento da impugnação administrativa apresentada pela Empresa Sá Machado, S.A. quanto ao ato de adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo à Empresa Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A. -----



Ponto vinte e cinco) Ratificação do despacho do senhor Presidente de 4 de janeiro de 2017 manifestando a intenção de contratar um Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, destinado à Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas” junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L.

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 4 de janeiro de 2017 que após análise das condições propostas pelas três Instituições de Crédito consultadas para contratação de um Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, destinado à Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas”; manifestou a intenção do Município vir a contratar o Empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L., por ter apresentado a proposta mais favorável. Através do mesmo despacho e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo foi decidido notificar as Instituições de Crédito preteridas para que exercessem por escrito, o seu direito de participação no processo, no âmbito da audiência prévia. -----

As propostas enviadas pelas Instituições de Crédito consultadas e que serviram de base à intenção de adjudicação do empréstimo foram apreciadas pela comissão nomeada para o efeito pela Câmara Municipal e o mapa resultante da análise efetuada, que serviu de base ao despacho do senhor Presidente ora ratificado, contém a seguinte informação:

- Caixa Geral de Depósitos:

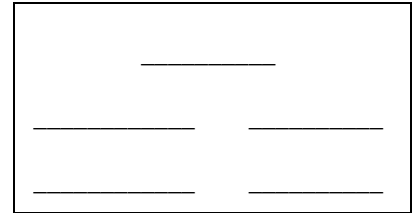
- Taxa de juro: Nominal variável indexada à Euribor 12 meses, acrescida de um “Spread” de 1,30%; -----
- Reembolso do capital e pagamento de juros: Prestações semestrais postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo; -----
- Comissões: De processamento: 4,00 €/prestação. Por incumprimento: comissão devida pela recuperação de valores em dívida, nas condições previstas no precário em vigor; -----
- Período carência: 2 anos. -----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior:

- Taxa de juro: Euribor a 6 meses (arredondada à milésima nos termos legais), acrescida de um “Spread” de 1,05%; -----
- Reembolso do capital e pagamento de juros: Semestral; -----
- Comissões: Isenção Total; -----
- Período carência: 2 anos. -----

- Santander Totta:

- Taxa de juro: Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um “Spread” de 1,50 pontos percentuais; -----
- Reembolso do capital e pagamento de juros: Semestral; -----



- Comissões: Isenção Total; -----
- Período carência: Até 1 ano. -----

Ponto vinte e seis) Ratificação do despacho do senhor Presidente de 23 de dezembro de 2016 que aprovou o Auto de Medição Único relativo à Empreitada de Execução de Sinalização Rodoviária na

Estrada Nacional 257, adjudicada à S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda. – A

Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 23 de dezembro de 2016 que aprovou o Auto de Medição Único relativo à Empreitada de Execução de Sinalização Rodoviária na Estrada Nacional 257, adjudicada à S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda., no montante de 7.336,08 € (sete mil trezentos e trinta e seis euros e oito cêntimos). -----

Ponto vinte e sete) Proposta de instauração de processo de contraordenação ao Sr. Manuel António

Chora Batista e de nomeação dos respetivos instrutor e escrivão – Nos termos da proposta do Gabinete

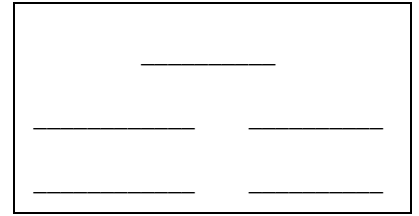
Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade instaurar um processo de contraordenação ao Sr. Manuel António Chora Batista, residente em Alcáçovas, nomeando instrutora do mesmo a Técnica Superior (Jurista) Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues e escrivã a Assistente Técnica Elsa Maria Melhano Meninas. -----

A proposta do Gabinete Jurídico tem subjacente um processo de contraordenação enviado pelo Município do Montijo por considerar ser a Câmara Municipal de Viana do Alentejo a entidade administrativa competente para a sua tramitação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Geral das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua atual redação. -----

Conforme resulta da leitura do auto de contraordenação elaborado pela Guarda Nacional Republicana, os factos consistem resumidamente no seguinte:

- em 26/07/2016, pelas 15h45m, na Ponte Vasco da Gama, o veículo categoria ligeiro de passageiros, com a matrícula 19-FD-45, afeto ao serviço de táxi, da responsabilidade de Manuel António Chora Batista, residente em Rua de São Pedro, n.º 7, freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, “circulava sem a inscrição de freguesia e o número de licença camarária estarem pintados de cor preta em fundo branco, mas sim com letras de cor branca e, bem assim, não ter qualquer tipo de inscrição no guarda-lamas do lado esquerdo.” -----

Encontra-se, assim, indiciada a prática, por parte do Sr. Manuel António Chora Batista, da contraordenação p.p. na alínea b) do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de abril, na sua atual redação, na remissão operada pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação vigente. -----



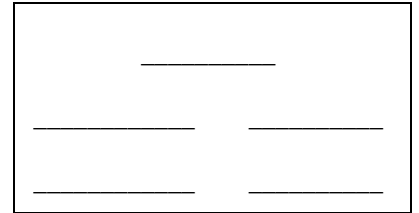
Ponto vinte e oito) Proposta de confirmação de parecer desfavorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Vale de Freixo”, na freguesia de Alcáçovas – Com base na informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos – Gabinete Jurídico e após a realização da audiência prévia do interessado – Francisco Barroso Chora, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Vale de Freixo”, inscrito sob o artigo matricial número 453, da Secção H H, da freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo. O indeferimento tem por base o facto do negócio jurídico em causa visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, em virtude da exiguidade das quotas ideais a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, nos termos do artigo 54.º, n.º 2 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.º 165/99, de 14 de setembro, n.º 64/2003, de 23 de agosto, n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e n.º 70/2015, de 16 de julho. -----

Ponto vinte e nove) Apreciação de pedido de prorrogação de prazo para legalização de obras por parte de Vitoriano Manuel Quaresma Moço – Com base na informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de prorrogação de prazo para legalização de obras sem a necessária comunicação prévia, apresentado por Vitoriano Manuel Quaresma Moço, residente em Aguiar. A prorrogação concedida é de dois meses para além do prazo anteriormente fixado. -----

Ponto trinta) Proposta de notificação ao Sr. Rui Manuel Viegas Pão Mole para apresentar pedido de legalização de obra realizada em desconformidade com o projeto aprovado (Processo n.º 150/2014) – Com base na informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade notificar o requerente Rui Manuel Viegas Pão Mole para que no prazo de trinta dias a contar da receção da respetiva notificação apresente o pedido de legalização da obra de construção de habitação efetuada em desconformidade com o projeto aprovado, obra sita na Estrada da Quinta de Santa Maria, em Viana do Alentejo (Processo n.º 150/2014). -----

Ponto trinta e um) Proposta de atribuição do cartão “Viana Social” a Mariana Gertrudes Neves Pinto Alves, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social”, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão “Viana Social” à munícipe de Viana do Alentejo Mariana Gertrudes Neves Pinto Alves. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao



abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo:
 - 2.º trimestre de 2016 – 222,00 € (duzentos e vinte e dois euros); -----
 - 3.º trimestre de 2016 – 293,40 € (duzentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos). -----
- Para a Culartes – Cooperativa Cultural, CRL / Escola de Música:
 - 1.º trimestre de 2016 – 747,90 € (setecentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos); -----
 - 2.º trimestre de 2016 – 747,90 € (setecentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos); -----
- Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo / Classe de Dança / Ballet e Sevilhanas / 4.º trimestre de 2016 – 819,90 € (oitocentos e dezanove euros e noventa cêntimos). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,